

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3675488 - DCAP-ALMOXARIFADO

Em atenção a Ordem de Serviço N.º 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar seleção de propostas para a aquisição emergencial de *webcams* homologadas pela *Microsoft* para o *MS-Teams*.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Almocharifado, atendendo à uma demanda da Divisão de Tecnologia da Informação.

I) Da necessidade da Contratação

A presente aquisição, de caráter emergencial, visa atender a uma necessidade urgente identificada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), em virtude do insucesso do processo licitatório anterior (pregão eletrônico nº 79/2023), no qual todos os licitantes foram inabilitados.

A demanda por soluções de videoconferência tem aumentado significativamente para as diversas atividades desta Casa, incluindo sessões em Plenário, reuniões de comissões e outros eventos, os quais frequentemente ocorrem em formato híbrido, com participantes presenciais e remotos. O uso dessa tecnologia mostrou-se essencial em 2020, durante a pandemia, e recentemente durante os alagamentos no Estado, permitindo a continuidade dos serviços prestados pelos diversos setores da Assembleia, bem como o cumprimento da função institucional desta Casa, caracterizando, assim, o interesse público nesta contratação.

O corrente processo gerou um pedido de esclarecimento quanto ao modelo de referência, à necessidade de homologação pela *Microsoft* para o *MS-Teams* e ao preço de referência utilizado para o objeto da contratação. No documento SEI 3655799, o fornecedor argumenta que o modelo utilizado como referência, Logitech C270, não possuía homologação da *Microsoft* para o *MS-Teams*, que os modelos homologados possuíam preços superiores ao utilizado para a elaboração do preço de referência e que a exigência de homologação da *Microsoft* direcionava a um afinilamento do objeto, sendo o mesmo produzido por um único fabricante (Logitech).

Em pesquisa realizada pela divisão de almocharifado no site da *Microsoft*, ficou evidenciado que, de fato, o modelo C270, utilizado como referência no TR, havia deixado de ser homologado pela *Microsoft* para o uso do *MS-Teams*. As demais questões elencadas no pedido de esclarecimento foram enviadas ao Departamento de Tecnologia da Informação.

A área técnica do DTI, em informação enviada à Superintendência (doc SEI 3657331), esclareceu que a exigência de homologação dos equipamentos para a plataforma *MS-Teams* se deve ao fato de esta ser a plataforma de videoconferência utilizada pela ALRS, atendendo aos requisitos de compatibilidade,

qualidade, suporte e confiabilidade. Também informou que, dos modelos elencados no site da Microsoft, os modelos C920E, C925E e C930E da fabricante Logitech eram os únicos comercializados no Brasil que atenderiam ao requisito de homologação, sendo os demais modelos de outros fabricantes não ofertados em território brasileiro e, consequentemente, de custo muito mais elevado.

Diante do exposto, esta aquisição, embora restrita a um único fabricante, que possui três modelos homologados para o Microsoft Teams, dos quais adotamos o modelo de menor valor como referência, o modelo C920E, atende ao requisito estabelecido para casos de excepcionalidade contido na alínea 'b' do inciso I do art. 41º da Lei nº 14.133/2021.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual

A Lei nº 16.047/2023 (Lei Orçamentária Anual) contempla recursos para o atendimento da presente despesa no orçamento de 2024.

III) Requisitos da Contratação

O prazo máximo para a entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio, por e-mail, do pedido de entrega à Contratada;

O material entregue não poderá conter defeitos técnicos e/ou de fabricação, sob pena de não ser aceito ou devolvido, se constatada a irregularidade após a entrega.

A entrega será efetuada na Divisão de Almoxarifado - gestora da compra, nesta Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, localizada à Rua Duque de Caxias nº 920 - 1º andar, Centro, em Porto Alegre.

O objeto deverá ser homologado para MS-Teams, sendo a comprovação feita acessando o site :

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/across-devices/devices/category/web-cameras/3?sortBy=2&page=1&filterIds=>

Usar equipamentos de videoconferência homologados para *Microsoft Teams*, considerando ser esta a plataforma de videoconferência em uso na ALRS, é importante por várias razões:

1. Compatibilidade garantida: equipamentos homologados são testados e garantidos para funcionar perfeitamente com *Microsoft Teams*, evitando problemas de compatibilidade que podem causar falhas durante reuniões importantes;
2. Qualidade de áudio e vídeo: a certificação garante que o equipamento oferece a qualidade de áudio e vídeo necessária para uma comunicação clara e eficiente, melhorando a experiência geral das reuniões;
3. Recursos otimizados: equipamentos homologados muitas vezes incluem recursos específicos que são integrados ao *Microsoft Teams*, como controle de chamada, *status* de presença e cancelamento de ruído;
4. Suporte e atualizações: dispositivos certificados geralmente recebem suporte técnico prioritário e atualizações regulares de *firmware* para garantir a melhor performance e segurança;
5. Confiabilidade e desempenho: usar equipamentos certificados reduz a probabilidade de problemas técnicos, proporcionando uma experiência de videoconferência mais estável e confiável;
6. Facilidade de implementação: em um ambiente corporativo, a homologação facilita a configuração e a gestão dos dispositivos, simplificando a administração de TI.

Esses fatores contribuem para uma experiência de videoconferência mais eficaz e profissional, essencial para a comunicação e colaboração em ambientes institucionais.

Neste sentido, considerando a realidade atual das webcams homologadas para *Microsoft Teams*, os produtos ofertados no mercado brasileiro e os valores praticados, geralmente os produtos da marca *Logitech* apresentam custo inferior às demais. Os modelos de referência que atendem aos requisitos, de menor valor entre as atualmente homologadas para *Microsoft Teams*, seriam a *Logitech C920e*, *C925e* e *C930e*.

Entregue o material, o objeto será recebido de acordo com o art. 140, inciso II, da Lei 14.133/2021:

a) provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade ao Termo de Referência e/ou Contrato, em até dois dias úteis a partir do recebimento do objeto;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até três dias úteis a partir do recebimento provisório;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV) Estimativa das Quantidades

O presente processo visa a aquisição de 30 unidades que atenderiam uma demanda emergencial levantada pela Divisão de Tecnologia da Informação.

V) Levantamento de Mercado

A aquisição das webcams mostra-se a solução adequada para atender às demandas desta ALRS, proporcionando celeridade às tarefas diárias e garantindo a continuidade dos serviços em situações extremas, conforme anteriormente descrito. A necessidade de homologação para a plataforma já utilizada justifica-se por ser a opção mais adequada e econômica, evitando a necessidade de adaptação desta ao objeto contratado. Outra solução, a aquisição de monitores com esta tecnologia integrada, também seria economicamente inviável.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Para dar subsídio ao valor de referência para a contratação em tela e instruir o correspondente termo de referência, foi feita pesquisa de preços, adotando-se os parâmetros estabelecidos pelos incisos I e II do § 1.º do art. 23 da Lei 14.133/21. Foram feitas consultas no Sistema de Compras Eletrônicas do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP buscando por contratações similares. Na pesquisa, não foi encontrada nenhuma contratação que atende à necessidade explicitada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DOC SEI 3658342). Diante do exposto e, em consonância com o inciso III do § 1º do art. 23 da

Lei 14.133/21, foi realizada pesquisa em diversos sítios eletrônicos de compras (DOC SEI 3658589 de modo a subsidiar a formulação do preço de referência.

A seguir, a compilação desta pesquisa de preços (doc. SEI 3658589), considerando o resultado explanado acima:

Fonte consultada	Valor unitário	Frete	Total unitario	Total 30 unidades
Magazine Luíza	R\$ 365,85	Grátis	R\$ 365,85	R\$ 10.975,50
Ponto Frio	R\$ 376,69	Grátis	R\$ 376,69	R\$ 11.300,70
Casas Bahia	R\$ 376,69	R\$ 20,30	R\$ 396,99	R\$ 11.909,70
Amazon	R\$ 418,00	Grátis	R\$ 418,00	R\$ 12.540,00
loja Daniele	R\$ 402,46	R\$ 15,69	R\$ 418,15	R\$ 12.544,50
kabum	R\$ 489,00	R\$ 11,77	R\$ 500,77	R\$ 15.023,10
Biotech conecta	R\$ 503,90	Grátis	R\$ 503,90	R\$ 15.117,00

VII) Descrição da Solução

1. A presente contratação tem por objeto a celebração de contrato para aquisição de 30 webcams para entrega única.
2. Especificações Técnicas do Objeto

Item	Material	Quantidade
	DENOMINAÇÃO: WEBCAM	
	CARACTERÍSTICAS: Resolução máxima: 1080p 30fps Clipe universal que se ajusta a monitores de laptop ou LCD Homologada pela Microsoft para o MS-Teams.	30 UNIDADES ENTREGA ÚNICA
1	MODELO DE REFERÊNCIA: Fabricante: Logitech, Modelo: C920E, modelos similares ou superiores. lista de equipamentos homologados pela Microsoft para o MS-TEAMS : https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/across-devices/devices/category/web-cameras/3	

VIII) Justificativa do não parcelamento

Trata-se de demanda já identificada com necessidade imediata.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Objetiva-se com esta contratação, manter atendimento ininterrupto de todos os setores, bem como das atividades institucionais da Assembleia Legislativa.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há.

XI) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata.

XII) Impactos Ambientais

Não há.

XIII) Viabilidade da Contratação

Em assim sendo, a Divisão de Almoxarifado, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), considera que a dispensa para a contratação direta do objeto em questão é viável, necessária e adequada para permitir o atendimento da demanda levantada pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

Aprovam e assinam o presente documento,

Coordenador da Divisão de Almoxarifado,

Técnico Legislativo,

Diretora do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Heron Dantas, Técnico Legislativo**, em 15/08/2024, às 09:48, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos de Almeida Martins Costa, Analista Legislativo - Consultor(a)**, em 15/08/2024, às 10:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Viviane Borchhardt, Diretor(a)**, em 15/08/2024, às 11:46, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3675488** e o código CRC **7DBC5CF4**.
